

PORTARIA Nº 172/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:**

Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **GULLIT VINICIUS SILVA BARROS,** Assessor Jurídico, face o seu deslocamento a cidade de Balsas - MA, para resolver processos do Município junto a Subseção Judiciária, Justiça Federal, no dia 11 de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal